

EDITAL DE SELEÇÃO

15º MOSTRA NACIONAL DE TEATRO DE PORANGATU - O TENPO 2016

O TeNpo consiste numa Mostra de artes cênicas que acontece na cidade de Porangatu, na sua 15ª Edição.

A SEDUCE/GO pretende em mais uma edição do TeNpo consolidar o Estado de Goiás como referência no setor cultural brasileiro, apresentando as artes cênicas como forte indutor de desenvolvimento social e econômico. Para tanto, as ações propostas neste projeto têm como objetivo promover intercâmbio entre as esferas local, regional e nacional por meio da produção das artes cênicas, da transferência do conhecimento, do entretenimento e da integração entre os vários elos dinamizados por esse processo.

Reunindo cerca de 20 mil pessoas a cada edição, a Mostra fortalece a cidade de Porangatu, cidade que vem se consolidando como notável destino no contexto nacional, uma vez que possui atrativos singulares, tornando-se verdadeiramente a capital do norte goiano, gozando de boa infraestrutura de serviços.

Os eventos culturais são indutores de fluxo de pessoas para as cidades capazes de contribuir para incrementar sua atividade econômica e de imprimir uma identidade ao local. O TeNpo imprime a Porangatu a imagem e a referência de um local onde se realiza intercâmbio cultural em que se permite a criação de um legado e capital social à sua comunidade voltado para as artes cênicas pelo caráter de formação artística do evento. As oficinas e as apresentações artísticas realizadas nos diversos pontos da cidade, promovem o encontro entre conceituados artistas, mestres e aprendizes que interagem e ampliam conjuntamente seu conhecimento. A décima quinta edição do TeNpo 2016 será realizada no período de 08 a 11 de dezembro de 2016.

1 - SOBRE A INSCRIÇÃO

O TeNpo 2016 – Mostra Nacional de Teatro de Porangatu, recebe de 21 a 27 de novembro de 2016 as inscrições para compor a programação do TeNpo 2016. O resultado com os nomes dos espetáculos selecionados será no dia 30 de novembro. Serão selecionadas propostas na linguagem de artes cênicas nos gêneros :

02 (dois) - Espetáculo Infantil no Teatro do Centro Cultural;

01 (um) - Espetáculo Infantil no Teatrão;

01 (um) - Espetáculo de rua;

03 (três) - Espetáculo Adulto ou livre no Teatro Centro Cultural.

01(um) - Espetáculo Adulto ou livre no Teatrão.

As inscrições serão feitas exclusivamente através da ficha de inscrição eletrônica, onde o artista deverá inserir dados pessoais, espetáculos, endereço, contato, links de fotos, vídeos, releases e demais materiais.

2 – SELEÇÃO

A meta dessa seleção, de acordo com o edital é a escolha de **08 (oito)** espetáculos de **artistas/grupos** goianos para as apresentações no **TENPO 2016**. Os artistas ou grupos serão selecionados por uma curadoria formada por 06 (seis) pessoas especializadas nos temas de artes cênicas.

O resultado será divulgado até o dia **30 de novembro de 2016**.

A decisão da curadoria da **Mostra Nacional de Teatro de Porangatu** a respeito da seleção das obras é soberana.

As apresentações acontecerão entre os dias **08 a 11 de dezembro de 2016** – na cidade de Porangatu, dentro da programação oficial da mostra. As datas e horários da apresentação dos espetáculos serão definidos pela organização do **TENPO 2016**.

3 - INSCRIÇÕES

PRAZOS

A inscrição e o envio das obras podem ser feitos entre os dias **21 até o dia 27 de novembro de 2016**, impreterivelmente.

As inscrições são **gratuitas**, para maiores de 18 anos, abertas a artistas do Estado de Goiás.

As inscrições somente poderão ser efetuadas através do preenchimento de ficha de inscrição eletrônica.

Os interessados deverão preencher obrigatoriamente a ficha de inscrição no site **www.tenpo.art.br**, onde constem: vídeos, releases, nome dos integrantes, *rider* técnico, cenário, mapa de luz, gênero, tempo de duração, classificação e demais materiais de divulgação e informações do trabalho. A sugestão é que estejam acessíveis em sites como Facebook, Youtube ou similares.

O espetáculo/apresentação que ocorrerá na **Mostra**, caso o artista/grupo seja selecionado, deve ser o mesmo espetáculo/apresentação demonstrado nos links disponibilizados pelo artista/grupo para a avaliação dos curadores.

Podem se inscrever artistas ou grupos do segmento de artes cênicas, estabelecidos no Estado de Goiás; O interessado (artista ou grupo) poderá inscrever apenas um espetáculo em cada modalidade.

Somente serão selecionados os que estiverem em dia com a prestação de contas referente à Lei Estadual de Incentivo à Cultura – Lei Goyazes e que não tenham inadimplências junto ao Estado de Goiás;

Artistas ou grupos que se apresentaram no TENPO 2014 podem participar da seleção, desde que com outro espetáculo, diferente dos já apresentados.

A seleção dos artistas e grupos é de responsabilidade exclusiva da curadoria.

A Comissão de Seleção será formada por profissionais com reconhecida trajetória no segmento de artes cênicas.

4 - SELEÇÃO

Critérios de Seleção

Serão selecionadas **08 (oito) artistas ou grupos de artes cênicas, sendo:**

06 (seis) destinadas ao Estado de Goiás.

01 (uma) vaga destinada a artistas ou grupos da região Norte do Estado de Goiás (conforme relação de municípios abaixo).

01 (uma) vaga destinada para a cidade de Porangatu. Os grupos dessa cidade também podem concorrer à outra vaga destinada à Região Norte. A decisão técnica será deliberada pela curadoria especializada.

Segundo dados da SEGPLAN-GO, a Região Norte, além de Porangatu, compreende os seguintes municípios: Alto Horizonte, Amaralina, Bonópolis, Campinaçu, Campinorte, Campos Verdes, Estrela do Norte, Formoso, Mara Rosa, Minaçu, Montividiu do Norte, Mutunópolis, Niquelândia, Nova Iguaçu de Goiás, Santa Tereza de Goiás, Santa Terezinha de Goiás, Trombas, Uruaçu.

A Comissão irá selecionar as obras considerando os seguintes critérios:

1. A originalidade do espetáculo;
2. Adequação da proposta aos espaços da Mostra;
3. Dramaturgia: texto e roteiro do espetáculo;
4. A criatividade e qualidade na articulação do tema da obra e os usos da linguagem;
5. Cenotécnica: cenário, figurinos, adereços e iluminação, entre outros;

6. Qualificação e experiência profissional: formação e experiência das equipes de trabalho (diretores, atores, produtores, técnicos, entre outros);

Da decisão a respeito da seleção das obras é soberana, não sendo passíveis de questionamentos e recursos.

5 – SELECIONADOS

A lista dos selecionados será divulgada até o dia **30 de NOVEMBRO de 2016** no site da Mostra (**www.tenpo.art.br**).

As apresentações dos artistas e grupos selecionados serão distribuídas nos locais e horários da programação do festival por definição da organização do **TENPO 2016**. Caso o artista selecionado não possa se apresentar na data e/ou horário definidos, a organização do **TENPO 2016** irá convocar o suplente de direito para ocupação da vaga.

6 - OBSERVAÇÃO:

Ficará a cargo dos selecionados o custeio de todas as despesas referentes à sua participação na Mostra (alimentação, hospedagem, transporte dos artistas e cenário, etc.).

7 - PAGAMENTO:

▪ **R\$ 6.000,00 (seis mil reais) – valor bruto, mediante a apresentação dos documentos exigidos e nota fiscal.** Este valor está sujeito aos impostos incidentes conforme legislação em vigor:

- 1 – No caso do MEI, não há retenção alguma;
- 2 – Caso a empresa seja optante pelo simples, há a retenção de ISS, apenas, conforme alíquota praticada pela empresa.
- 3 – Caso a empresa não seja optante pelo simples, temos que ver caso a caso, pois pode haver outras retenções.

▪ **Este pagamento fica dependente da transferência dos recursos da SEDUCE para serem efetuados.**

8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O **TeNpo 2016** oferece lanche de camarim, equipe com iluminador, técnico de som e cenotécnico para **montagem**. Os técnicos da **Mostra** não fazem operação de nenhum espetáculo. Os grupos/artistas precisam trazer seu próprio operador de luz e de som. É importante que os interessados conheçam a **Mostra** antes de se inscreverem, pois não serão disponibilizados equipamentos extras.

A liberação do texto do espetáculo é uma obrigação do grupo, seja do SBAT ou do próprio autor com firma reconhecida.

A liberação do ECAD ficará a cargo da **Mostra**. O grupo deverá preencher obrigatoriamente na ficha de inscrição, o item **REPERTÓRIO MUSICAL** com TODAS as músicas utilizadas no espetáculo, com nome do autor e tempo de utilização, sob pena de desclassificação aos grupos que não listarem.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE: Mesmo em caso de músicas autorais, é necessário preencher com nome do autor e tempo de utilização.

Para se inscreverem, os grupos devem ficar atentos às normas estabelecidas neste edital, como por exemplo, o requisito para análise dos espetáculos de artes cênicas, além de ser imprescindível disponibilizar **link de vídeo na íntegra do espetáculo**.

Após a divulgação dos espetáculos selecionados, os artistas contratados deverão apresentar na sede do IDESA (Rua 09, acima da Av. T-9, Galeria Marista Center Mall, salas 104/105. Existe uma entrada pela Av. 85 também, n 1760), nos **dias 01, 02 e 05 de dezembro**, todos os documentos relacionados abaixo, com pena de desclassificação para o grupo que não os apresentar:

09 - LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO:

1 - Cópia dos atos constitutivos da pessoa jurídica (estatuto social ou contrato social e atas de alteração).

***No caso de MEI, o certificado de microempreendedor individual.**

2 - Cópia do CNPJ;

3 - Certidão negativa da Dívida Ativa da União, conjunta com certidão de quitação de tributos e contribuições federais (PGFN);

4 - Certidão negativa de débito Trabalhista;

5 - Certificado de Regularidade do FGTS;

6 - Certidão Negativa de débito da Secretaria da Fazenda do Estado onde a empresa é registrada;

7 - Certidão negativa de débito da Prefeitura onde a empresa é registrada;

8 - Caso a empresa seja optante do simples nacional, enviar comprovante de entrada no mesmo;

9 – Caso nenhum dos artistas do grupo não seja sócio da empresa, contrato de representação artística, uma Exigência legal conforme Acórdão TCU nº 3826/2013 – 1ª Câmara:

Para a comprovação de representação exclusiva são necessários:

- Cópia do contrato em que se consigne a exclusividade de representação daquele artista;

- Registro em cartório do contrato;

- Assinatura reconhecida em cartório (do representante e do representado. Não é necessário reconhecer as assinaturas das 02 testemunhas)

- Ausência de limitação para datas e locais específicos (que aparentam ter sido feitos exclusivamente para a licitação), os poderes de representação devem ser genéricos;

10 – Proposta: endereçada ao IDESA – Instituto de Desenvolvimento Econômico e Socioambiental, aos cuidados do Presidente Senhor Paulo d'Ávila Ferreira em papel timbrado da empresa que estiver representando o artista ou grupo, constando valor do cachê, data, horário e local da apresentação, carimbo do CNPJ e assinatura do responsável pela respectiva empresa.

11 – Cópia de RG e CPF do artista e/ou integrante responsável do grupo

12 - Comprovante de reconhecimento público do artista ou grupo (jornal, flyer de evento ou revista que já saiu)

13 – Release

14 - Mapa de Luz

15 –Cenário / Rider Técnico

16 – Autorização do texto (SBAT ou autorização do autor com firma reconhecida)

17 – Créditos nas fotos de divulgação.

Dúvidas sobre a inscrição podem ser sanadas pelo e-mail:
contatotenpo@gmail.com

Declaro que li e estou ciente das Regras Gerais para participação/contratação de artistas e grupos para o **TeNpo 2016 – Mostra Nacional de Teatro de Porangatu**.

FICHA DE INSCRIÇÃO

TeNpo 2016 – Mostra Nacional de Teatro de Porangatu

Nome do espetáculo:

Gênero:

Nomes dos integrantes do Grupo/Artista:

...

Cidade:

Quantidade de pessoas na equipe do espetáculo:

Classificação Indicativa:

Duração do espetáculo:

Músicas (Obrigatório preenchimento, com nome do autor e tempo de utilização), caso utilize no espetáculo:

...

Sinopse:

...

Release:

...

Link com vídeo do espetáculo na íntegra:

Produtor Responsável:

Telefone do produtor responsável:

E-mail do produtor responsável:

Fotos (Enviar 3 fotos de boa resolução)

...